

XII. Zelar pelo cumprimento integral do cronograma e das normas estabelecidas;
XIII. Designar, se necessário, servidores ou comissões para auxiliar nos trabalhos;
XIV. Praticar os demais atos necessários à fiel execução do processo de composição.

Art. 3º Fica estabelecido, em caráter preliminar, o seguinte cronograma para o processo, a ser detalhado no Regimento Interno provisório:
a) Período de Inscrição: 16 de março à 27 de março de 2026;
b) Análise Documental e Validação: Até 03 de abril de 2026;
c) Publicação do Resultado Preliminar: 10 de abril de 2026;
d) Prazo para Interposição de Recursos: 3 dias úteis após a publicação do preliminar;
e) Análise de Recursos e Publicação do Resultado Final: Até 17 de abril de 2026;
f) Realização da Assembleia Eleitoral: 29 de abril de 2026;
g) Posse dos Novos Conselheiros: 04 de maio de 2026.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, de forma motivada, alterar as datas do cronograma, mediante publicação de aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Servidor da Secretaria de Direitos Humanos (Presidente); Rosi Resende
- II. Servidor da Procuradoria Municipal; Dr Carlos Rufino
- III. Servidor do Gabinete Municipal; Rodrigo Gonçalves

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Organizadora terão a duração de 45 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por igual período, se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi; 06 de março de 2026

LORENA ZACARIAS DA SILVA AGUIAR
Secretária Municipal de Direitos Humanos

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI – COMDEP

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026, às 15h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paracambi, situada na Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi/RJ, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP, presidida pelo acionista único da Companhia, o Município de Paracambi, representado por seu Prefeito, ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO.

Na ocasião, foram apreciadas e deliberadas as matérias constantes da ordem do dia, tendo o acionista único deliberado:

- I – Aprovar a Política de Remuneração dos Órgãos Estatutários da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP;
- II – Aprovar o Regimento Interno da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP;
- III – Determinar que a Diretoria da Companhia adote as providências administrativas necessárias à implementação e observância das deliberações aprovadas.

A ata da assembleia encontra-se lavrada em sua forma integral no livro próprio da Companhia, permanecendo arquivada na sede da COMDEP e à disposição dos órgãos de controle e fiscalização.

Paracambi, 05 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PARACAMBI
Acionista Único

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito
Representante do Acionista Único

FICHA CADASTRAL – COMDH

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PARACAMBI – RJ

Data de Registro da Inscrição: ____/____/____

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Profissão: _____

Naturalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____ Documento de Identidade _____

(RG): _____ CPF: _____

Município: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua / Av. / Trav.: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone/Celular: _____

Email: _____

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO

Entidade/Segmento Representado: _____

Cargo/Função na Entidade: _____

Indicação Formalizada pela Entidade? () Sim () Não

Assinatura do Candidato(a): _____

Paracambi, ____ de _____ de 2026.

CHECKLIST DE DOCUMENTOS (ANEXAR AO CADASTRO)

() CNPJ da Entidade

() Comprovante de Residência

() Cópia do CPF e RG do representante

() Ofício de Representação no COMDH, emitido pela entidade representada

() Ofício Autodeclaratório comprovando no mínimo 01 (um) ano de atividade no segmento de promoção da igualdade racial correspondente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2026

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI-RJ (CMDH)

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Paracambi RJ, nos termos da Lei Municipal nº 1884/2025, torna pública a abertura do processo de inscrição e eleição das entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH) para o biênio 2026-2027.

1 – DO OBJETIVO

Selecionar e eleger 06 (seis) entidades da sociedade civil com atuação em direitos humanos no Município de Paracambi – RJ para compor, com igual número de representantes do poder público, o CMDH.

2 – DOS SEGMENTOS ELEGÍVEIS

Poderão se inscrever entidades legalmente constituídas, com atuação comprovada há pelo menos 2 (dois) anos em uma ou mais das seguintes áreas:

- Direitos da criança e do adolescente;
- Direitos da população LGBTQIA+;
- Direitos das pessoas com deficiência e neurodiversidades;
- Direitos da população negra e combate ao racismo;
- Direitos da população idosa;
- Defesa da diversidade religiosa;
- Direitos das mulheres;
- Pessoas em situação de rua ou em privação de liberdade;
- Defesa de outras causas ligadas à promoção dos direitos humanos.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) As entidades deverão apresentar:
- b) Cópia atualizada do CNPJ ou CPF com documento comprobatório
- c) Estatuto social vigente e registrado
- d) Relatório de atividades realizadas nos últimos 2 (dois) anos em Paracambi – RJ
- e) Ficha de Inscrição, assinada por representante legal, indicando a